



EUDALDO GOMES DA SILVA

FILIAÇÃO: Isaura Gomes da Silva e João Gomes da Silva

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 1/10/1947, Bom Conselho (PE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda

Popular Revolucionária (VPR)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: entre 7 e 9/1/1973,

Paulista/Abreu e Lima (PE)

BIOGRAFIA¹

Eudaldo Gomes da Silva nasceu em Bom Conselho (PE) e estudou até o fim do curso secundário na Escola 2 de Julho, onde seu pai era carpinteiro. Iniciou sua militância política no movimento estudantil, quando cursava agronomia na Universidade Federal da Bahia, em Cruz das Almas (BA). Foi presidente do diretório acadêmico da sua faculdade e membro do Diretório Central dos Estudantes, em 1968. Foi preso no XXX Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE), realizado em Ibiúna (SP), em outubro de 1968. Em 1969, optou por não concluir o curso e entrou para a clandestinidade, tornando-se militante da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). Sua segunda prisão ocorreu em junho de 1970, no Largo da Glória, no Rio de Janeiro (RJ). Foi um dos 39 presos políticos banidos do Brasil, no dia 15 de junho de 1970, trocados pelo embaixador alemão, Ehrenfried von Holleben. Exilado na Argélia, seguiu para Cuba, onde fez treinamento de guerrilha. Retornando ao Brasil, instalou-se em Recife e viveu com Pauline Reichstul. Os dois foram vítimas do episódio conhecido como Massacre da Chácara São Bento.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Eudaldo Gomes da Silva foi reconhecido como morto político pela Comissão

Especial sobre Mortos de Desaparecidos Políticos (CEMDP), em 2 de abril de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a ruas nas cidades de Salvador (BA) e Rio de Janeiro (RJ).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Eudaldo foi morto, junto com outros cinco integrantes da VPR, entre os dias 8 e 9 de janeiro de 1973, no episódio conhecido como Massacre da Chácara São Bento, em operação conduzida pela equipe do delegado Sérgio Paranhos Fleury, do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP), com a colaboração do ex-cabo José Anselmo dos Santos, que era dirigente da VPR e atuava como agente infiltrado. O “Cabo Anselmo” era controlado por Fleury e suas ações eram acompanhadas por agentes do Estado, tendo contribuído com a captura e morte de vários militantes políticos. No momento em que Anselmo articulou a emboscada contra os seis integrantes da VPR, com o objetivo de dismantlar o movimento de guerrilha urbana no Nordeste do Brasil, já havia fortes suspeitas, dentro da organização, quanto à sua atuação como agente infiltrado.

A versão veiculada pela imprensa na época registrava que os militantes tinham sido mortos durante um tiroteio travado com os agentes de segurança na Chácara São Bento. A partir de suposta delação de José Manoel da Silva, preso no dia 7 de janeiro, a polícia teria localizado o aparelho onde seria realizado um congresso da VPR. O Ofício nº 002/75-GAB/CI/DPF, de 17 de março de 1975, encaminhado pelo diretor do Centro de Informações do Departamento de Polícia Federal ao chefe da Agência Central do Serviço Nacional de Informações (SNI), relatou que os militantes foram mortos “[...] à bala quando do desbaratamento de um Congresso Terrorista em Recife/PE, no dia 08-01-73, no Município de Paulista no Loteamento São Bento [...]”.²

Pouco tempo depois do ocorrido, integrantes da VPR questionaram a versão divulgada e, em fevereiro de 1973, publicaram, no Chile, um pronunciamento no jornal *Campanha*, no qual afirmavam que a “Vanguarda Popular Revolucionária do Brasil não realizou tal congresso, que tal informação é um pretexto mentiroso para justificar o assassinato desses seis (6) lutadores da causa antifascista”. Na mesma declaração, responsabilizaram o “Cabo Anselmo” pela delação dos militantes de Pernambuco. Os órgãos de segurança registraram o pronunciamento da VPR na Informação nº 217/DIS-COMZAE-4 do Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS/SP) e a encaminharam à Divisão de Informações de Segurança da 4ª Zona Aérea da Aeronáutica.³

Não obstante, a versão dos órgãos de repressão foi mantida pelos relatórios das Forças Armadas enviados ao então ministro da Justiça, Maurício Correa, em dezembro de 1993. Sobre Eudaldo, consta no relatório da Marinha: “JAN/73. terrorista e agitador. Foi morto em Paulista/PE, em 8/1/73 ao reagir a tiros à voz de prisão dada pelos agentes de segurança. Do intenso tiroteio resultaram vários feridos”.⁴

As investigações realizadas pela CEMDP, pela Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC) e pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) comprovaram que não houve tiroteio, que os militantes foram capturados em lugares e ocasiões diferentes e mortos sob tortura, de modo que o tiroteio foi somente uma encenação para justificar as mortes. Um primeiro indício da falsidade da versão apresentada pelos órgãos da repressão pode ser extraído do Exame de Perícia em Local de Ocorrência, elaborado em 9 de janeiro de 1973 pelo Instituto de Polícia Técnica, uma vez que não faz menção a marcas de projéteis nos cômodos em que foram encontradas as vítimas, com exceção da cozinha que, segundo consta no exame, “apresentava vários orifícios produzidos por projéteis de arma de fogo”.⁵ Não se sustenta, tampouco, a ideia de que o aparelho foi localizado a partir de delação de José Manoel. A operação de captura dos militantes pelos órgãos de segurança, sob o comando de Fleury, foi possível graças à atuação de “Cabo” Anselmo como agente duplo. Essa atuação é comprovada pelo “Relatório de Paquera”, produzido pelo “Cabo Anselmo” e enviado ao DOPS/SP, em que relatava a rearticulação da VPR no Nordeste e o contato que estabeleceu com as vítimas antes da chacina, demonstrando a estreita vigilância policial a que estavam submetidos os militantes.⁶

O relato de testemunhas confirma que os militantes tinham sido presos antes da chacina. Em depoimento prestado à CEMVDHC, Jorge Barrett Viedma, irmão de Soledad e, na época, simpatizante da VPR, narrou que Pauline e Eudaldo dormiram no “aparelho” de Anselmo no dia 7 de janeiro e que, na manhã do dia seguinte, todos saíram para o centro de Recife em carro dirigido por Anselmo, sendo que Pauline e Soledad foram deixadas na *boutique* de Sonja Maria Cavalcanti de França Lócio, em Boa

Viagem (PE). Segundo Jorge, Anselmo deixou Eudaldo em um hotel para trocar dinheiro, onde possivelmente foi preso em uma emboscada.

Sonja Cavalcanti, proprietária da *boutique* Chica Boa, declarou à CEMDP, em 1996, que Pauline e Soledad foram capturadas em sua *boutique* por cinco homens que se diziam policiais e estavam em um carro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Sonja relatou que a ação foi muito violenta, que os homens espancaram Pauline, acertando-a até com coronhadas, e que as duas mulheres foram levadas amarradas.⁷

Sonja também prestou depoimento à CEMVDHC, no qual reconheceu o delegado Sérgio Paranhos Fleury como um dos responsáveis pela captura de Soledad e Pauline em sua *boutique*. No mesmo dia em que elas foram capturadas, foram efetuadas as prisões de Eudaldo e Jorge Barrett. Jorge Barrett relatou para a CEMVDHC que Fleury também participou da sua detenção. Houve, portanto, uma ação coordenada que resultou nas prisões, indicando que ao menos duas equipes atuaram na operação de cerco aos militantes.

Ainda com relação à autoria, em depoimento prestado para a CNV em 30 de outubro de 2012, o ex-sargento do Exército Marival Chaves afirmou que, além do informante Anselmo e do delegado Fleury, a operação que resultou na prisão e morte do grupo da VPR contou com a participação, pelo Centro de Informações do Exército (CIE), de José Brant Teixeira, Paulo Malhães, Félix Freire Dias e Rubens Gomes Carneiro (o Laecato). Também informou que a operação foi paga com recursos do CIE, com verbas descaracterizadas.

Outro depoimento relevante foi prestado em 1996, à CEMDP, pela advogada Mércia de Albuquerque Ferreira, que teve acesso aos corpos das vítimas no necrotério. A advogada relatou que “todos os corpos estavam muito estragados, marcas de pancadas, cortes”.⁸

O Laudo de Perícia em Local de Ocorrência registrou que no corpo de Eudaldo

foram observadas lesões “com característica de produzidas por projétil de arma de fogo: quatro na cabeça, sendo uma na região orbitária esquerda, uma na região frontal, uma na região parotideo-masseterina direita, e uma na região masseterina esquerda”. Como observa o Relatório da morte de Eudaldo elaborado pela Comissão de Familiares, os quatro tiros na cabeça indicam o “estilo de execuções de pessoas indefesas”.⁹

Eudaldo foi enterrado como indigente, com identidade desconhecida, no Cemitério da Várzea, em Recife. Seus restos mortais ainda não foram localizados.

A CEMVDHC está realizando investigações sobre o local em que foram mortos os militantes da VPR, com apoio do testemunho e da colaboração de Jorge Barrett. As investigações ainda estão em curso, mas levantam indícios no sentido de que os militantes teriam sido mortos sob tortura em aparelho situado em Abreu e Lima e identificado pelos integrantes da VPR como Sítio São Bento, e não no local indicado como a Granja São Bento, localizada em Paulista, que corresponde ao lugar tradicionalmente apontado como cenário das mortes.

Segundo depoimento prestado por Jorge Barrett à CEMVDHC, havia um equipamento de recuo da VPR em Abreu e Lima, onde viviam Pauline e Eudaldo. Esse aparelho era chamado pelos membros da organização de Sítio São Bento e deveria funcionar como um local para receber pessoas que estivessem correndo risco de morte e para, eventualmente, levar futuros sequestrados. Em razão da suspeita de identificação do local pela repressão, Pauline e Eudaldo teriam ido para outro equipamento situado em Rio Doce, onde era o aparelho de Soledad e “Cabo Anselmo”. A partir dessas informações, a CEMVDHC tem trabalhado com a possibilidade, ainda não confirmada, do aparelho em Abreu e Lima ter sido o local das mortes. No depoimento prestado, Jorge Barrett sugere que a Granja São Bento, apontada oficialmente como local da chacina, te-

ria sido utilizada pela repressão para a enenação das mortes, mas não corresponderia ao aparelho mantido pela VPR. Essa hipótese ganhou força após um trabalho de reconhecimento feito pela CEMVDHC em parceria com Jorge Barrett, que conseguiu identificar o local do Sítio São Bento. Testemunhos colhidos de moradores da região reforçam essa hipótese, uma vez que eles se recordam do local como “Sítio dos Cabeludos” e relatam ter presenciado os militantes levados amarrados, bem como os corpos retirados em redes. No momento em que a CNV encerra as suas atividades, encontra-se em andamento um trabalho pericial realizado pela polícia científica de Pernambuco para avançar na identificação do local em confronto com os laudos e fotografias da época.

Portanto, os resultados parciais das investigações conduzidas pela CEMVDHC apresentam indícios que apontam para a possibilidade de os militantes terem sido capturados em locais e momentos distintos e levados ao equipamento de recuo da VPR situado em Abreu e Lima, chamado Sítio São Bento, possivelmente para fazer o reconhecimento do local onde teriam sido torturados e mortos.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Não foi possível apontar com precisão o local de morte de Eudaldo, sendo possível que tenha ocorrido em Paulista ou Abreu e Lima, PE.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)

ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO

E NA MORTE

1.1. DOI DO I EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do I Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

1.2. DOI DO IV EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do IV Exército: general Valter de Menezes Paes

Chefe do Estado-Maior do IV Exército: general de Brigada Everaldo José da Silva

Comandante da 7ª Região Militar: general de Divisão Carlos Alberto Cabral Ribeiro

Chefe do DOI do IV Exército: N/I

1.3. DOPS/SP

Governador de São Paulo: Laudo Natel

Secretário de Segurança Pública de São Paulo: general Servulo Mota Lima

Delegado Chefe do DOPS/SP: Sérgio Fernando Paranhos Fleury

Delegado do DOPS/SP: Carlos Alberto Augusto

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	GRAVE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTES DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Sérgio Paranhos Fleury.	DOPS/SP.	Delegado.	Prisão, tortura e morte.	Comandou a operação que capturou e matou sob tortura seis militantes da VPR.	Recife e Abreu e Lima ou Paulista (PE).	Depoimento prestado por Sonja Maria Cavalcanti de França Lócio à CEMVDHC, em que reconhece Fleury como um dos participantes da captura de Pauline e Soledad. Depoimento prestado por Jorge Barrett, em que narra que Fleury foi um dos agentes da sua prisão.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	GRAVE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Carlos Alberto Augusto.	DOPS/SP.	Delegado.	Prisão, tortura e morte.	Participação da operação que capturou os militantes da VPR.	Recife e Abreu e Lima ou Paulista (PE).	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0009, pp. 51-71.
José Anselmo dos Santos.		Informante.	Prisão arbitrária, que levou à morte.	Na condição de agente duplo, delatou os militantes e participou da operação de captura.	Recife (PE).	“Relatório de Paquera”, que demonstra a atuação de “Cabo Anselmo” como agente duplo, condição posteriormente admitida por ele próprio.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_109623_75_001, pp. 1-4.	Ofício nº002/75-GAB/CI/DPF, de 17 de março de 1975.	Centro de Informações do Departamento de Polícia Federal.	Registra a versão dos órgãos de repressão segundo a qual os militantes foram mortos “[...] à bala quando do desbaratamento de um Congresso Terrorista em Recife/PE, no dia 08-01-73, no Município de Paulista no Loteamento São Bento [...]”.
Arquivo da CNV: 00092_000830_2012_05.	Relatório da Marinha, dezembro de 1993.	Ministério da Marinha.	Informa, sobre Eudaldo: “JAN/73. terrorista e agitador. Foi morto em Paulista/PE, em 08/01/73 ao reagir a tiros à voz de prisão dada pelos agentes de segurança. Do intenso tiroteio resultaram vários feridos”.
Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_VAZ_031B_0016, pp. 1-2.	Informação nº 217/DIS-COMZAE-4.	DEOPS/SP.	Registra pronunciamento da VPR, de fevereiro de 1973, questionando a versão dos órgãos de repressão sobre a morte do grupo da VPR e responsabilizando o “Cabo” Anselmo pela delação dos militantes.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0009, pp. 51-71.	Documento nº 09/143 – DOPS/SP – “Relatório de Paquera”.	Informante “Cabo” Anselmo.	Registra o contato do agente infiltrado “Cabo” Anselmo com as vítimas antes da chacina e sua colaboração com os órgãos da repressão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0069_0004, p. 62.	Depoimento, 7/2/1996.	Secretaria de Justiça de Pernambuco.	Depoimento de Sonja Maria, que relata a captura de Pauline e Soledad em sua <i>boutique</i> , em 8/1/1973.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0008, pp. 85-113.	Laudo de Perícia em Local de Ocorrência e Ilustração Fotográfica.	Instituto de Polícia Técnica (PE).	Descreve o imóvel onde teria ocorrido o suposto tiroteio e o estado dos corpos das vítimas.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0009, pp. 73-75.	Depoimento, 7/2/1996.	Secretaria de Justiça de Pernambuco.	Depoimento de Mércia de Albuquerque Ferreira, em que relata que teve acesso no necrotério aos corpos das vítimas do Massacre da Chácara São Bento e descreve o estado em que se encontravam.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0008, p. 121.	Perícia Tanatoscópica.	Instituto Médico-Legal (IML) de Pernambuco.	Descreve lesões sofridas por Eudaldo, que consta com “identidade desconhecida”.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Jorge Barrett Viedma, irmão de Soledad.	Testemunho prestado à CEMVDHC, 14/11/2013.	Informa sobre a existência de um equipamento de recuo da VPR em Abreu e Lima, para onde podem ter sido levados, torturados e mortos os militantes. Também confirma a participação do delegado Sérgio Paranhos Fleury na operação.
Sonja Maria Cavalcanti de França Lócio, proprietária da <i>boutique</i> Chica Boa e testemunha ocular.	Testemunho prestado à CEMVDHC, 12/12/2013.	Relata as circunstâncias de captura de Soledad e Pauline e reconhece o delegado Sérgio Paranhos Fleury como um dos responsáveis pela ação.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento do Exército.	Depoimento prestado à CNV, 30/10/2012. Arquivo CNV, 00092_000307_2013_51.	Afirma que o CIE tomou parte na operação que levou à Chacina da Chácara São Bento, com a participação de Paulo Malhães, José Brant Teixeira, Félix Freire Dias e Rubens Gomes Carneiro (o Laecato).

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Eudaldo foi preso e morto sob tortura por agentes do Estado brasileiro, restando desconstruída a versão oficial de tiroteio divulgada à época dos fatos. Essa ação foi cometida em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura militar, instaurada no Brasil em abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações para apurar as circunstâncias de morte e a responsabilização dos agentes estatais, bem como a emissão da certidão de óbito e a realização de buscas para localização e identificação do corpo.

1 – Brasil. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 329-330; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009, pp. 410-411.

2 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_109623_75_001, pp. 1-4.

3 – Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_VAZ_031B_0016, pp. 1-2.

4 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.

5 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0008, pp. 85-97.

6 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0009, pp. 51-71.

7 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0069_0004, pp. 62-63.

8 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0009 pp. 73-75.

9 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0008, p. 31.